



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 375/2025

Faz exoneração

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, determinadas pelos arts. 63, inc.VI e 91, inc. II da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 19.03.1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a servidora abaixo de seu respectivo cargo efetivo:

- Roberta de Almeida Druda Castro – Monitora de educação especial a partir de 04/12/2025

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/12/2025.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 10 de dezembro de 2025

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

10 / 12 / 25

Wagner

Chefe de Gabinete